



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PDB Nº 051.2021.5.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A TGV TECNOLOGIA LTDA.**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.000.687/21-14  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021*

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de suporte técnico e manutenção de software, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçaras, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob n.º 063.335.376-08, presentes o Diretor de Sistemas e Informação e Ordenador de Despesa, Bruno Vieira da Costa, inscrito no CPF sob n.º 014.626.456-82, e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob n.º 070.435.836-08, e a **TGV Tecnologia LTDA**, CNPJ/MF nº 04.989.440/0001-74, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, bloco “E” sala 404,405,406, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-120, neste ato representada por seu Representante Legal, Breno de Pina Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 780.376.541-68, doravante denominada CONTRATADA, celebram, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 021/2021, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei n.º 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total do contrato permanecerá R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas do presente termo aditivo estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias da Prodabel: 0604.1902.19.572.085.2603.0001.339040.04.00.00.100

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste aditivo, a CONTRATADA obriga-se a renovar a garantia apresentada à CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**PRODABEL**  
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Bairro Caiçaras – Telefone – 031 – 3277 8464  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG - Brasil

**PRODABEL**



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

7.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

THIAGO SOUZA DUTRA  
(07043583608)  
AC Prodemge RFB  
Em Segunda-feira, 3 de Outubro  
de 2022 às 16:00  
Thiago Souza Dutra  
Diretor de Administração  
e Finanças  
**PRODABEL**



BRUNO VIEIRA DA COSTA  
(01462645682)  
AC ONLINE RFB v5  
Em Terça-feira, 4 de Outubro de  
2022 às 09:49



Bruno Vieira da Costa  
Diretor de Sistemas e  
Informação e Ordenador de  
Despesa  
**PRODABEL**

Leandro Moreira Garcia  
Diretor-Presidente  
**PRODABEL**

Breno de Pina Oliveir  
Representante Legal  
**TGV TECNOLOGIA LTDA**

Assinado digitalmente por BRENO DE  
PINA OLIVEIRA  
CPF: 780.376.541-68  
Data: 30/09/2022 17:30:13 -03:00

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Balro Calças – Belo Horizonte - MG -  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte - MG -

Signature powered by

**LACUNA**  
SOFTWARE

## Assinatura Digital > Validar Assinatura

O arquivo CONTRATO - 1 TERMO ADITIVO - 051.2021.5.2 - TGV TECNOLOGIA.pdf possui 3 assinatura(s) ICP Brasil:

BRENO DE PINA OLIVEIRA:78037654168 - válida

THIAGO SOUZA DUTRA:07043583608 - válida

BRUNO VIEIRA DA COSTA:01462645682 - válida

FAZER UMA NOVA VALIDAÇÃO